



## ANEXO 2

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E OUTRAS DECLARAÇÕES GERAIS DE ACORDO COM O ITEM 8.5.2.2 DO EDITAL DESTA LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº P-03/23**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26075/23

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E SANEAMENTO DO  
MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA (COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E PÚBLICOS)**

A empresa ..... inscrita no CNPJ sob nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a), portador(a) do C.P.F. nº ..... **DECLARA:**

- a) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos, empregados ou subcontratados sejam servidores deste Município, sob qualquer regime de contratação;
- b) Que os serviços e os materiais obedecerão às normas e especificações da ABNT, das normas e orientações da CETESB e outras do gênero, pertinentes a matéria ou, na inexistência dessas, a normas internacionais de referência;
- c) Que conhece os locais e as dificuldades para a execução dos serviços;
- d) Que assume total responsabilidade perante órgãos fiscalizadores, inclusive por eventuais autuações ou multas incidentes sobre as atividades e serviços objeto deste, isentando o Município de quaisquer ônus;
- e) Que se caso vencedora deste certame, apresentará garantia de cumprimento de contrato a ser posteriormente celebrado, em uma das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;
- f) Que não está declarada inidônea, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, tendo em vista os artigos 87, inciso IV, e 97, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) Que sob as penalidades cabíveis, inexistente fato impeditivo de habilitação;
- h) Que concorda plenamente e sujeitar-se-á a todos os termos e condições do presente Edital;



# Prefeitura de Taboão da Serra

Estado de São Paulo  
Departamento de Licitações

2º Caderno

- i) Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos. em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto na lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999;
- j) Que adotará todas as providências necessárias ao cumprimento do Projeto Básico **(ANEXO 7 desta licitação)** e com a Lei Municipal nº 2260/16, Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Taboão da Serra, assim, desde já, informa que sujeitar-se-á as adaptações, que venham a ser necessárias, na forma da execução contratual, observando-se a Lei nº 8.666/93;
- k) Que apresentará a qualquer tempo, os documentos necessários à instrução do processo licitatório, decorrente de diligência da Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL III.
- l) Apenas para microempresa ou empresa de pequeno porte, que não possui qualquer dos impedimentos previstos no parágrafo 4º e seguintes, todos do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- m) Apenas para microempresa ou empresa de pequeno porte, Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte que pretende usufruir o direito de preferência e/ou benefício da habilitação com irregularidade fiscal: não possuir qualquer dos impedimentos previstos nos § 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- n) Que se vencedora, apresentará a inscrição e Certificação de Regularidade junto ao IBAMA, para assinatura do contrato.

....., ..... de ..... de 2024 .

.....  
Assinatura, Nome Legível do Representante Legal, C.P.F, Cargo e  
Carimbo do CNPJ da Licitante